

ID: 22FCD48231D24



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO ANGICALENSE AO SENHOR
JOÃO DA CRUZ CABRAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, **Art. 25, Inciso IX, Art. 30, Inciso XII e Art. 92**, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Angicalense ao senhor João da Cruz Cabral.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene pela Câmara Municipal de Angical do Piauí, em data e horário a ser previamente agendados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de junho 2026.

Leidiana Pereira Ribeiro
LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Antônia Pereira da Silva Sousa
ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA SOUSA
1ª Secretária

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026, de autoria da Vereadora Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, 294 – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 3C3F3A183D454



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO ANGICALENSE AO PADRE
ALMIR CAMELO DE ARAUJO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, **Art. 25, Inciso IX, Art. 30, Inciso XII e Art. 92**, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Angicalense ao Padre Almir Camelo de Araújo.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene pela Câmara Municipal de Angical do Piauí, em data e horário a ser previamente agendados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de junho 2026.

Leidiana Pereira Ribeiro
LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Antônia Pereira da Silva Sousa
ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA SOUSA
1ª Secretária

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2026, de autoria da Vereadora Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, 294 – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 2DF58EE505FA4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃ ANGICALENSE A SENHORA
MARIA ELENÍ DA COSTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, **Art. 25, Inciso IX, Art. 30, Inciso XII e Art. 92**, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Angicalense a senhora Maria Eleni da Costa.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene pela Câmara Municipal de Angical do Piauí, em data e horário a ser previamente agendados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de junho 2026.

Leidiana Pereira Ribeiro
LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Antônia Pereira da Silva Sousa
ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA SOUSA
1ª Secretária

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2026, de autoria da Vereadora Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, 294 – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: CE74DAFB86554



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃ ANGICALENSE A SENHORA
SAMARA MARIA VIANA DA SILVA
LACERDA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, **Art. 25, Inciso IX, Art. 30, Inciso XII e Art. 92**, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Angicalense a senhora Samara Maria Viana da Silva Lacerda.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene pela Câmara Municipal de Angical do Piauí, em data e horário a ser previamente agendados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de junho 2026.

Leidiana Pereira Ribeiro
LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Antônia Pereira da Silva Sousa
ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA SOUSA
1ª Secretária

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2026, de autoria da Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, 294 – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br